
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 156/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa UNIDADE MEDICA DR. FLAUBERT SENA LTDA, CNPJ: 12.138.487/0001-52, para prestação de serviço compreendendo consultas e procedimentos especializados em gastroenterologia, credenciada por meio da Chamada Pública 06/2021, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024, com valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta médica em atenção especializada – gastroenterologia, obedecendo ao limite máximo de 90 (noventa) serviços; R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a colonoscopia com anestesia, obedecendo ao limite máximo de 90 (noventa) serviços; R\$ 300,00 (trezentos reais) a endoscopia, obedecendo ao limite máximo de 90 (noventa) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1.995/2024.

Currais Novos, 01 de fevereiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:5A517B2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>